



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 048/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 20h00 o Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2022, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2.689/2021, de 10 de novembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2022, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.30 – Conta 4 – Material de Consumo	<b>R\$ 15.000,00</b>
01.01	3.3.90.39 – Conta 6 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.13 – Conta 2 – Obrigações Patronais	<b>R\$ 20.000,00</b>
01.01	4.4.90.52 – Conta 10 – Equip. e Mat. Permanente	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 04 de Outubro de 2022.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício